Natal, 22 de outubro de 2022.

Projeto de Lei Nº de 2022

Institui o Dia Municipal do Hip Hop e a Semana Municipal do Hip Hop e dá outras providências.

Art. 1° - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Natal o "Dia do Hip Hop", a ser comemorado anualmente, no dia 12 de novembro.

Parágrafo único. Anualmente, na mesma semana que antecipa o dia 12 de novembro, em que será celebrado o dia do Hip Hop, será também instituída a "Semana Municipal do Hip Hop", que será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal.

Art. 2° - Durante a Semana Municipal do Hip-Hop será promovida a divulgação de trabalhos realizados nas diversas modalidades artísticas, que são características do movimento "hip-hop", como o break", o grafite, DJ - Disc Jokey, MC - Mestre de Cerimônia, Slam, batalha de MC's e demais modalidades, podendo ser oferecidas oficinas, debates, palestras, visando propagar a cultura do Hip Hop como ferramenta de integração social.

Art. 3º- As atividades realizadas durante a Semana Municipal do Hip-Hop ocorrerão em espaços públicos municipais, característicos de manifestações artísticas, adequados ao seu desenvolvimento, ou ainda em escolas e centros sociais.

Art. 4° - A realização da Semana Municipal do Hip Hop se realizará com a parceria do Poder Executivo Municipal, junto aos Movimentos Socias, a e outras entidades interessadas.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

O Dia Mundial do Hip Hop é comemorado no dia 12 de novembro cultura intimamente presente nas comunidades brasileiras, de norte a sul do país. E, apesar de ser uma vertente surgida nos Estados Unidos, nos anos 70, teve uma forte influência na comunidade negra brasileira que se identificou com os seus ritmos, cantores lendários e sua dança, criando uma mistura única e especial.

O trabalho social que pode ser feito em torno dessa atividade artística vai além da música e da dança.

Estilo de vida, que utiliza as letras das músicas para expor problemas em comum. É uma união cultural que dissemina bons frutos através de organizações que abrigam, cada vez mais, jovens e crianças com uma filosofia com a qual se identificam e que serve como ferramenta de integração e inclusão social.

A comemoração da Semana do Hip Hop no município tem o objetivo de fomentar e promover a conscientização da população sobre esta cultura, além de proporcionar a integração social entre jovens e apreciadores desta modalidade, através das manifestações artísticas e culturais em espaços diversos, com o apoio do Poder Público. Ademais, quando o Poder Público abre suas portas às iniciativas desta natureza, promove a plena participação dos cidadãos interessados nas atividades políticas, sociais, econômicas, religiosas e culturais do Município, garantindo-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.